



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 57739/2025

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Setor a ser atendido: Setor de Operacional.

Em atendimento ao inciso I e § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, é responsável pela execução de atividades essenciais relacionadas à manutenção e conservação de vias públicas urbanas e rurais, estradas vicinais, sistemas de drenagem, além do transporte de materiais diversos indispensáveis à prestação dos serviços públicos.

Considerando que o Município de Marataízes possui uma extensa malha viária, tanto urbana quanto rural, verifica-se a necessidade de dispor de equipamentos adequados que assegurem a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços executados. Nesse contexto, a aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km mostra-se tecnicamente adequada e operacionalmente necessária, tendo em vista sua capacidade de atender às demandas de transporte de materiais como areia, brita, entulho e resíduos provenientes das atividades de manutenção e obras públicas.

Atualmente, a frota municipal encontra-se reduzida e, em grande parte, comprometida em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova – Marataízes – ES, tel.: 28 3532 2140, Fax.: 28 3532 3636

Email: obras@marataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800340037003400320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

da obsolescência de alguns veículos, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento das demandas e na eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a renovação e ampliação da frota se apresentam como medidas indispensáveis para garantir maior agilidade, economicidade e qualidade na execução das atividades, em consonância com as exigências atuais da administração pública.

Ressalta-se que a presente aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar sob o nº 202539120002, de autoria do Deputado Amaro Neto, destinada especificamente à aquisição de caminhão basculante, evidenciando o alinhamento da iniciativa com ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura municipal.

O respectivo plano de trabalho foi devidamente aprovado, conforme Plano de Ação nº 09032025-078560, e os recursos financeiros, no valor de R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais), já se encontram devidamente creditados na conta nº 26.414-8, junto ao Banco do Brasil, assegurando a disponibilidade orçamentária para a regular instrução do processo licitatório e a efetiva aquisição do bem.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SOLUÇÃO/CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos necessários para a contratação constitui uma etapa fundamental do Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois estabelece os parâmetros mínimos de qualidade, desempenho e segurança jurídica que a Administração Pública exige para o atendimento da necessidade identificada. No contexto da aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4, 0 km, tais requisitos devem estar alinhados aos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2.1. Fundamentação Normativa





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

A presente contratação deverá estar em estrita conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Adicionalmente, serão observados os normativos municipais de Maratáizes-ES, a saber: o Decreto-Nº 3.310, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a Instrução Normativa nº 009/2023, a qual dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP); e o Decreto-Nº 3.308, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a Instrução Normativa nº 007/2022, a qual dispõe sobre a pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Por fim, todas as Resoluções pertinentes do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), especialmente aquelas que regulamentam as características e equipamentos obrigatórios para veículos de carga, deverão ser rigorosamente observadas.

2.2. Especificações Técnicas do Objeto

O objeto da contratação consiste na AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, 0 KM, com as seguintes características e especificações técnicas detalhadas:

2.2.1. Veículo:

O veículo deverá ser de fabricação/modelo mínimo 2025/2025, novo, zero quilômetro, com potência mínima de 270 CV e transmissão mínima de 6 marchas à frente. Conterá com 3 eixos, direção hidráulica ou elétrica, e cabine simples avançada em chapa de aço. Os pneus serão da linha de montagem 275/80/22,5 aro, incluindo um pneu socorro do mesmo tipo. O Peso Bruto Total (PBT) homologado será de 23.000 kg. Para conforto e conveniência, o veículo será equipado com ar-condicionado, rádio com USB e 02 falantes, vidros e trava elétrica, para-sol (boné) externo, tacógrafo digital e tampa do tanque de combustível com chave. A suspensão dianteira será composta por 03 molas parabólicas, e todos os vidros da cabine terão película protetora insul-filme.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Um macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo e com capacidade adequada, deverá acompanhar o caminhão.

2.2.2. Caçamba Basculante:

A caçamba basculante terá capacidade de 14,0 m³, com reforço externo em chapas de aço dobrado em perfil “U”. O sistema de levante será hidráulico com pistão duplo, sistema em leque e de inclinômetro. A tampa traseira será tipo porteira e basculante. O material de constituição da caçamba e estrutura será aço SAE 1020 – ASTM A-36 ou SAC-350. Serão incluídos anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço, para-choque traseiro em estrutura reforçada conforme Resolução 152/03 CONTRAN, faixas refletivas conforme Resolução 152/03 CONTRAN e protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN.

2.2.3. Condições Adicionais:

A garantia do veículo será de 12 (doze) meses a partir da entrada em operação. O fornecedor deverá realizar uma entrega técnica, com emissão de certificado de no mínimo 04 horas de treinamento, juntamente com a entrega do veículo no pátio de máquinas do Município. O veículo deverá ser identificado com adesivos contendo a identificação do convênio e o brasão do Município nas portas, conforme arte a ser disponibilizada. A realização das revisões e manutenções de garantia obrigatória deverá seguir o Artigo 18, Inciso VII da Lei 14.133/2021.

2.3. Condições de Entrega e Recebimento

O fornecimento do veículo deverá ocorrer em conformidade com os prazos estabelecidos no Termo de Referência, sugerindo-se um período de até 40 (quarenta) dias corridos após a formalização da contratação. A entrega deve ser realizada no pátio indicado pela Administração, com todos os custos de frete, seguros e tributos sob responsabilidade exclusiva da contratada.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

O processo de recebimento será dividido em duas fases distintas: o recebimento provisório, efetuado no ato da entrega para conferência visual e documental, e o recebimento definitivo, que ocorrerá após inspeção técnica minuciosa. Nesta segunda fase, uma comissão ou servidor designado verificará o pleno funcionamento do sistema basculante, a integridade do chassi e a conformidade de todos os acessórios solicitados, emitindo o termo circunstanciado em até 5 (cinco) dias úteis.

2.4. Garantia e Suporte Pós-Venda

A garantia técnica é um requisito essencial para assegurar a continuidade do serviço público e a preservação do patrimônio. Exige-se garantia integral de fábrica por um período mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, abrangendo tanto o veículo quanto o implemento rodoviário. Eventuais defeitos de fabricação ou vícios ocultos detectados nesse período deverão ser sanados pela contratada sem ônus adicional para o erário.

A contratada deverá assegurar a existência de rede de assistência técnica autorizada em um raio de abrangência que não comprometa a logística de manutenção do órgão, preferencialmente em distância não superior a 100 km da sede da contratante, garantindo agilidade no fornecimento de peças e execução de serviços.

2.5. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para garantir que a empresa vencedora possua condições reais de cumprir o contrato, o edital deverá prever critérios de habilitação técnica e econômico-financeira proporcionais ao objeto. A tabela a seguir detalha os principais requisitos de qualificação:

- Atestado de capacidade técnica comprovando fornecimento similar;
- Declaração de disponibilidade de assistência técnica regional;
- Registro comercial;
- Certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e FGTS;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

- Balanço patrimonial demonstrando índices de liquidez satisfatórios.

2.6. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades, visando a fiel execução do contrato e a garantia da qualidade do objeto fornecido:

A contratada deverá fornecer o item/objeto de acordo com as especificações e quantitativos, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento, obrigando-se a substituir qualquer item que não esteja em conformidade com o solicitado pela contratante.

Adicionalmente, a empresa contratada assumirá integralmente o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, incluindo contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, entre outros. Fica expressamente excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a inadimplência da contratada em relação às suas obrigações não se transfere à contratante.

A contratada também deverá arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, que sejam provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato. É importante ressaltar que os empregados ou prepostos da contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública.

Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá manter, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Por fim, a empresa deverá fornecer o objeto obedecendo rigorosamente às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.7. Sustentabilidade e Conformidade Ambiental

A contratação deve observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, exigindo que o motor do veículo atenda aos limites de emissão de poluentes e ruídos estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, a contratada deve fornecer orientações sobre o descarte adequado de fluidos e componentes substituídos durante as manutenções preventivas, promovendo a responsabilidade ambiental compartilhada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O problema central que impulsiona esta contratação decorre da premente necessidade de ampliação e renovação da frota municipal.

A aquisição de um novo caminhão caçamba basculante 6x4, 0 km, com capacidade de 14m³, é, portanto, uma medida estratégica para suprir essa lacuna, garantindo a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de otimizar a logística de trabalho das equipes.

No que se refere à solução a ser adotada, cumpre esclarecer que o Município foi contemplado com recurso financeiro oriundo do Estado (Emenda Parlamentar nº 202539120002) com destinação específica para a aquisição de caminhão caçamba basculante. Essa vinculação orçamentária direciona de forma inequívoca a solução a ser implementada, impondo a aquisição do bem como a única alternativa viável para o atendimento da demanda.

Dessa forma, a análise de alternativas, que usualmente contemplaria opções como a locação de veículos ou a manutenção da frota existente como soluções principais, resta limitada no presente caso. A especificidade do recurso recebido impede a adoção de outras modalidades de contratação ou a postergação da aquisição, tornando a compra do caminhão caçamba basculante 0 km a solução mandatória para





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

a consecução dos objetivos propostos pelo convênio e para a resolução do problema identificado.

Foram consultadas diversas fontes, incluindo o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e catálogos de fabricantes líderes no setor. A análise buscou identificar tecnologias que pudessem agregar valor à operação municipal.

Em relação à complexidade técnica, verificou-se que o objeto é padronizado no mercado automotivo pesado, uma vez que os requisitos técnicos estabelecidos são amplamente atendidos pelos principais fabricantes nacionais.

Abaixo, identificam-se os principais modelos e fabricantes que atendem aos requisitos técnicos especificados (Potência \geq 270 CV, Tração 6x4, PBT 23t):

Fabricante	Modelo Referência
Volkswagen	Constellation 31.320 / 26.280
Mercedes-Benz	Atego 2730 6x4 / Arocs
Volvo	VM 290 6x4
Iveco	Tector 270E28 6x4
DAF	CF FAT 310 6x4

A quantidade de fornecedores e modelos disponíveis é considerada ampla, garantindo a competitividade do certame. Os requisitos técnicos estabelecidos (como a potência mínima de 270 CV e a capacidade de 14m³) são indispensáveis para a operação pretendida e não representam barreira injustificada à participação, visto que são padrões de mercado para a categoria de caminhões pesados traçados.

A solução escolhida concilia a necessidade técnica de renovação da frota com a conformidade legal e orçamentária do convênio estadual, utilizando tecnologias modernas que garantem segurança, sustentabilidade e baixo custo de manutenção a longo prazo.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A definição da quantidade do veículo a ser adquirido foi estabelecida de acordo com os parâmetros e limites fixados pela Emenda Parlamentar nº 202539120002 do Deputado Estadual Amaro Neto.

Dessa forma, considerando que o valor recebido pelo município, a presente aquisição deverá contemplar 1 (um) veículo caminhão caçamba basculante.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de parâmetros que asseguram a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Para a formação do preço estimado, foi adotada a consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

A partir dos dados coletados, foi realizada análise crítica das informações, com a exclusão de valores discrepantes e a consolidação dos preços considerados válidos, obtendo-se, assim, o valor médio de mercado, considerado adequado e suficiente para subsidiar o processo licitatório.

Dessa forma, estima-se que o valor total da aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km perfaz o montante de **R\$ 818.311,11 (Oitocentos e dezoito mil trezentos e onze reais e onze centavos)**.

Por fim, destaca-se que o valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, norteadores da Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante, configuração 6x4, novo (0 km), devidamente equipado e apto para o desempenho de atividades relacionadas ao transporte de materiais sólidos, tais como areia, brita, solo, entulho e resíduos provenientes de obras e serviços de manutenção urbana e rural.

O veículo deverá atender às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, contemplando, entre outros aspectos, capacidade de carga compatível com as demandas do Município, sistema de basculamento hidráulico eficiente, robustez estrutural para operação em diferentes tipos de terreno e conformidade com as normas vigentes de segurança, trânsito e emissões ambientais.

A contratação compreenderá o fornecimento integral do veículo, incluindo todos os acessórios obrigatórios, documentação, emplacamento, garantia mínima de fábrica e assistência técnica, assegurando plenas condições de uso desde a sua entrega.

A solução visa atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, promovendo a melhoria na execução dos serviços de manutenção de vias públicas, estradas vicinais, limpeza urbana e apoio às demais ações de infraestrutura.

Destaca-se que a aquisição de veículo novo (0 km) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a maior vida útil do bem, menor necessidade de manutenção corretiva, redução de custos operacionais ao longo do tempo e maior confiabilidade na execução dos serviços.

Além disso, a ampliação e renovação da frota municipal contribuirá para o aumento da capacidade operacional, maior agilidade no atendimento das demandas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, refletindo diretamente no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos munícipes.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

A modalidade adotada será o Pregão na forma eletrônica, pois o objeto trata-se de aquisição de bem comum, possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, permitindo comparação direta entre propostas, conforme previsto na legislação.

Considerando que o objeto é padronizado e amplamente disponível no mercado, o critério de julgamento de menor preço assegura a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

Aplica-se a aquisição com entrega imediata (fornecimento integral).

Trata-se de compra de bem único, sem necessidade de execução continuada ou parcelada, devendo o veículo ser entregue completo, pronto para uso, incluindo todos os itens obrigatórios (documentação, emplacamento, garantia, etc.).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão conforme abaixo especificado:

- Ficha: 617
- Fonte de Recursos: Convênio (Emenda Parlamentar nº 202539120002)

Ressalta-se que os recursos financeiros destinados à presente aquisição já se encontram devidamente creditados em conta específica nº 26.414-8, junto ao Banco do Brasil, assegurando a disponibilidade orçamentária e financeira necessária para a execução parcial da despesa.

Destaca-se, ainda, que a diferença entre o valor disponibilizado e o valor final da contratação deverá ser devidamente suplementada com recursos próprios do Município, mediante a adoção das providências orçamentárias cabíveis, garantindo a cobertura integral da despesa.

Dessa forma, resta demonstrada a adequada previsão orçamentária e a garantia de recursos para a realização da contratação, em conformidade com a legislação





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Contudo, no caso em análise, verifica-se a inviabilidade do parcelamento da contratação.

A presente demanda refere-se à aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km, caracterizando-se como um bem indivisível, cuja funcionalidade depende do fornecimento completo e integrado de todos os seus componentes e sistemas. O eventual fracionamento do objeto comprometeria a padronização, a garantia do fabricante e a responsabilidade técnica pelo fornecimento, além de gerar riscos quanto à compatibilidade entre componentes.

Ademais, o parcelamento não se mostra economicamente vantajoso, uma vez que a aquisição integral do bem possibilita melhores condições comerciais, incluindo negociação de preço, garantia e assistência técnica junto a um único fornecedor, reduzindo custos administrativos e operacionais para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que o mercado fornecedor desse tipo de veículo opera, de forma consolidada, com a comercialização do produto completo, não sendo usual sua aquisição de forma fracionada, o que reforça a inviabilidade técnica e prática do parcelamento.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a medida mais adequada, garantindo a eficiência, a economicidade e a segurança da contratação, bem como o pleno atendimento da necessidade administrativa.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de atendimento à necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição prévia para a aquisição do caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km.

A aquisição do veículo caracteriza-se como solução autônoma, sendo suficiente, por si só, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, especialmente no que se refere ao transporte de materiais e à execução de serviços de manutenção urbana e rural.

10. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não consta em Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que o Município, até o presente momento, não instituiu formalmente referido instrumento de planejamento.

Ressalta-se, contudo, que o planejamento das contratações públicas municipais é realizado por meio dos instrumentos orçamentários legalmente estabelecidos, em especial o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais contemplam as diretrizes, programas e ações governamentais, bem como a previsão dos recursos necessários à sua execução.

No caso em análise, a aquisição pretendida encontra respaldo no orçamento vigente, em elemento de despesa compatível com a natureza do objeto, o que assegura a disponibilidade orçamentária para sua realização.

Dessa forma, ainda que não haja previsão específica em Plano Anual de Contratações, verifica-se que a presente demanda está alinhada ao planejamento





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

estratégico e orçamentário do Município, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como às necessidades administrativas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal promover o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio da aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km, contribuindo diretamente para a melhoria da execução dos serviços públicos essenciais.

Com a aquisição, espera-se, adequando-os às crescentes demandas do município e atender com mais qualidade e eficiência além que promover redução de custos ao erário com locações de caminhões para atender a população e as demais secretarias.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

Aumento da eficiência operacional, com maior agilidade na execução de serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais e apoio às atividades de infraestrutura;

Ampliação da capacidade de atendimento às demandas municipais, reduzindo o tempo de resposta da Administração Pública frente às necessidades da população;

Redução de custos operacionais e de manutenção, decorrente da substituição parcial de veículos antigos e desgastados por equipamento novo, com maior confiabilidade e menor necessidade de intervenções corretivas;

Melhoria na qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior regularidade e efetividade nas ações de limpeza urbana, recuperação de vias e obras públicas;





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Otimização do uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, ao garantir melhor aproveitamento da frota e dos insumos disponíveis;

Aumento da vida útil da frota municipal, por meio da renovação dos equipamentos utilizados nas atividades operacionais;

Contribuição para o desenvolvimento urbano e rural do Município, refletindo positivamente na mobilidade, infraestrutura e qualidade de vida da população.

Dessa forma, a aquisição proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, atendendo de forma eficaz à necessidade identificada e proporcionando resultados concretos e mensuráveis no âmbito da prestação dos serviços públicos.

Pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturado, atendendo assim as necessidade da secretaria.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a adequada instrução do processo e a efetiva execução da contratação pretendida, deverão ser adotadas, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências por parte da Administração:

Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas do veículo, requisitos de desempenho, condições de entrega, garantia e demais obrigações da contratada;

Realização de pesquisa de preços, com base em fontes idôneas, visando à definição do valor estimado da contratação, em conformidade com a legislação vigente;





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida indicação da dotação orçamentária compatível com a despesa, assegurando o suporte necessário à contratação;

Definição da modalidade de licitação, critério de julgamento e demais condições do certame, conforme as características do objeto e a legislação aplicável;

Elaboração e aprovação da minuta do edital e do contrato, com análise prévia pelos setores competentes, inclusive jurídico, quando necessário;

Designação de agente(s) público(s) responsável(is) pela condução do certame, bem como da equipe de apoio, nos termos da legislação;

Cadastro e divulgação do procedimento licitatório nos sistemas oficiais, garantindo a transparência e a ampla competitividade do certame;

Adoção das medidas administrativas para recebimento do bem, incluindo a designação de servidor ou comissão responsável pelo recebimento, conferência e aceite do veículo;

Planejamento logístico para utilização do bem, contemplando a definição de responsáveis pela operação, guarda, manutenção e controle do veículo no âmbito da Secretaria competente.

Dessa forma, o cumprimento das providências acima elencadas visa garantir a regularidade do processo de contratação, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km, embora essencial para a execução dos serviços públicos, pode gerar impactos ambientais inerentes à sua operação, especialmente no que se refere à emissão de poluentes





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

atmosféricos, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos e desgaste de vias.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

Emissão de gases poluentes, provenientes da queima de combustível, contribuindo para a poluição atmosférica;

Consumo de recursos naturais não renováveis, especialmente combustíveis fósseis;

Geração de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas durante a manutenção do veículo;

Compactação do solo e desgaste de vias, especialmente em áreas não pavimentadas, em decorrência da circulação do veículo;

Possível geração de poeira e ruídos, durante a operação em atividades de transporte de materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes ações:

Aquisição de veículo novo (0 km), em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente quanto aos limites de emissão de poluentes;

Realização de manutenções preventivas periódicas, visando garantir o bom funcionamento do veículo e a redução de emissões e vazamentos;

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas manutenções, conforme a legislação aplicável;

Utilização racional do veículo, com planejamento das atividades para evitar deslocamentos desnecessários e reduzir o consumo de combustível;

Observância às normas de controle de ruídos e emissão de particulados, especialmente em áreas urbanas.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ressalta-se que, apesar dos impactos ambientais inerentes à utilização do equipamento, a aquisição de veículo novo tende a reduzir significativamente tais impactos quando comparado à frota atual, em razão de maior eficiência energética, menor emissão de poluentes e melhor desempenho operacional.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, não se configurando como impedimento à aquisição, desde que observadas as medidas de controle e boas práticas operacionais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x4 – 0 km mostra-se tecnicamente, economicamente e administrativamente viável.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, considerando a natureza das atividades desempenhadas, especialmente no que se refere ao transporte de materiais e à execução de serviços de manutenção urbana e rural.

Do ponto de vista econômico, a aquisição revela-se vantajosa para a Administração, tendo em vista a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, bem como a expectativa de redução de custos operacionais e de manutenção decorrente da utilização de veículo novo, mais eficiente e confiável.

No que se refere à viabilidade financeira, destaca-se que os recursos necessários para a aquisição estão devidamente assegurados, sendo oriundos de Emenda Parlamentar nº 202539120002, já creditados em conta específica do





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Município, o que garante a cobertura integral da despesa sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

Sob o aspecto administrativo, a contratação está alinhada ao planejamento municipal, ainda que não prevista em Plano Anual de Contratações, encontrando respaldo nos instrumentos orçamentários vigentes, bem como nas diretrizes de melhoria da infraestrutura e da prestação de serviços públicos.

Adicionalmente, não foram identificados impedimentos legais, ambientais ou operacionais que inviabilizem a contratação, sendo os eventuais impactos devidamente mitigáveis, conforme demonstrado nos tópicos anteriores.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da aquisição, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e ao atendimento do interesse público.

15. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- DEYVID ARCANJO DE SOUZA – Diretor de Manutenção de Veículos - Matrícula 10865502
- SARITA BAYERL SOARES - Assessora Técnica Administrativa – Matrícula 11399001

Marataízes-ES, 31 de março de 2026.

Estudo Técnico Preliminar aprovado por,

RODRIGO DADDA LUGÃO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340037003400320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sarita Bayerl Soares** em 31/03/2026 11:27

Checksum: **9BE2A5F18052C61D289CB876419F647D5ED8A26D7F3260FE1906AC7111BA0D6C**

Assinado eletronicamente por **Deyvid Arcanjo de Souza** em 31/03/2026 11:28

Checksum: **FDF0F06908EBA1259A03109A5B1F22318E182B37C6E8DC6CF8D4EB1FF195ACC6**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DADDA LUGAO** em 06/04/2026 10:16

Checksum: **BCCD82D213DDC806D5FA9275D3AB9309ED447CBB679BB638F3A8F5C36A42DB87**

